





# PARECER CONTROLE INTERNO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025/ADM

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-082FME/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE ESPAÇOS E FORNECIMENTO DE BUFFET, COM MÃO DE OBRA INCLUÍDA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ, EM ESPECIAL AS CELEBRAÇÕES DO DIA DO PROFESSOR E AS CERIMÔNIAS DE FORMATURA DE FINAL DE ANO.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo n° 240/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-082FME requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 29.182.845/0001-27, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para a realização de eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, em especial as celebrações do Dia do Professor e as cerimônias de formatura de final de ano", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 597 laudas reunidas em único







# **GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

volume. O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 02 a 06);
- Termo de Encaminhamento (fls. 07);
- Despacho de Autorização (fls. 08);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250908003 (fls. 10 a 11);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250908004 (fls. 12 a 13);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD nº 20250908005 (fls. 14);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 15);
- Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (fls. 16);
- Certidão de Atendimento ao Princípio da Segregação das Funções (fls. 17);
- Ato de Designação de Gestor de Contrato (fls. 18);
- Ato de Designação de Fiscal de Contrato (fls. 19);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do Fiscal de Contrato (fls. 20);
- Termo de Encaminhamento (fls. 21);
- Análise de Risco da Contratação (fls. 22 a 26);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 27 a 40);
- Relatório da Pesquisa de Preços (fls. 41 a 44);
- Mapa de cotação de preços-valor global (fls. 45);
- Resumo de cotação de preços menor valor (fls. 46
- Resumo de cotação de preços valor médio (fls. 47);
- Mapa de cotação de precos-valor global (fls. 48):
- Resumo de cotação de preços menor valor (fls. 49)
- Resumo de cotação de preços valor médio (fls. 50);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 51);
- Resumo de cotação de preços menor valor (fls. 52)
- Resumo de cotação de preços valor médio (fls. 53 a 54);
- Pesquisa de Preços/Cotações (fls. 55 a 265);
- Termo de Referência (fls. 266 a 286);
- Memorando n.º 397/2025, com data de 25 de setembro de 2025, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Solicitação de Parecer Orçamentário (fls. 287);
- Parecer Orçamentário e Saldo das Dotações (fls. 288 a 289);
- Declaração De Adequação Orçamentária (fls. 290);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 291 a 292);









# **GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

- Termo de Encaminhamento Elaboração do Minuta Edital e Minuta de Contrato (fls. 293 a 294);
- MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-XXXFME/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025/ADM e seus anexos (fls. 295 a 361);
- Memorando n.º 398/2025, com data de 25 de setembro de 2025, com o devido assunto: Solicitação de abertura do processo licitatório (fls. 362 a 363);
- Despacho de Distribuição e Designação (fls. 364);
- Certidão de Ciência do Agente de Contratação (fls. 365);
- Termo de Autuação do Processo Licitatório (fls. 371 a 372);
- Parecer da Assessoria do Município conforme as folhas 374 a 395 com o seguinte teor: "Após análise realizada, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento.".
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-082FME/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025/ADM e seus anexos (fls. 396 a 462);
- Autorização para publicação de edital (fls. 463);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 464 a 466);
- Mural de Licitação (fls. 467 a 470);
- Resumo de Licitação (fls. 471 a 478);
- Proposta Registrada (fls. 479 a 485);
- Ata de Propostas (fls. 560 a 564); Ata Parcial (fls. 565 a 578);
- Ranking do Processo (fls. 579); Vencedores de Processo (fls. 580 a 582); Ata Final (fls. 583 a 596); Relatório de Lotes Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto (fls. 597).

# DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.139/0001-38, conforme documentos acostados no presente processo:

Apólice de Seguro (fls. 487 a 509); Proposta Registrada (fls. 510 a 513); Declarações (fls. 514 a 515); Documento Pessoal da Socia (fls. 516 a 517); Ato constitutivo por Transformação de Empresário em Sociedade Empresária LTDA (fls. 518 a 521); CNPJ (fls. 522 a 523); Ficha Cadastral do Mobiliário (fls. 524); Certidões (fls. 525 a 531); Alvará (fls. 532); Isento da Taxa da







Vigilância Sanitária (fls. 533); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 534); Balanço Patrimonial – exercício 2024 (fls. 535 a 542); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 543 a 544); Proposta Realinhada (fls. 545 a 551); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 552 a 559).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA, perfaz o valor total de R\$ 75.609,30 (Setenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e trinta centavos).

#### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

## DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-082FME/2025 devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã - Pará, 17 de outubro de 2025.

### ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 211/2025









# PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto** *n* ° **211/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 240/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-082FME/2025 tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para a realização de eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, em especial as celebrações do Dia do Professor e as cerimônias de formatura de final de ano", em que é requisitante a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã - Pará, 17 de outubro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

## ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 211/2025